

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ATA DA 26 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025), os membros das Comissões Permanentes de Legislação, Educação e Finança reuniram-se em conjunto na Sala de Comissões para emissão de parecer sobre Projeto de Lei Complementar nº 012/2025 que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Iniciada a reunião, o relator da Comissão de Legislação, Wilmar Jose Cardoso, apresentou seu relatório e manifestação de voto favorável, aberto para debate e votação o vereador Isauro de Cerqueira, acompanhou o voto do relator. Na sequência, o relator da Comissão de Educação, Valdinei da Costa Espindola, entendeu pela necessidade do impacto financeiro e declaração do ordenador de despesa nos termos da Lei Complementar nº 101 (Lei de responsabilidade Fiscal), Art. 15 e 16, Incisos I e II e no Inciso III, do Art. 19 c/c a alínea b, do Inciso III, do Art. 20 e outros, para emissão de relatório e análise do referido Projeto de Lei dentro da legislação vigente. Oportunamente, informou que irá Oficiar o Autor do Projeto de Lei Complementar para apresentar o Impacto Financeiro, bem como a declaração do ordenador de despesa. Por sua vez, os vereadores João Matias Valadão e Victor Camargo se manifestaram contrário ao relator. Por último, na Comissão de Finanças, o relator Alessandro Ciconello, apresentou relatório e voto favorável, aberto para discussão o vereador Isauro de Cerqueira, acompanhou o voto do relator. Desse modo, restou prejudicada a emissão do Parecer pelas Comissões em conjunto em razão da solicitação do relator Valdinei da Costa Espindola. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se esta ata, a qual segue assinada pelos membros presentes na Reunião, para todos os efeitos legais.

Encerrado os debates/reunião, os vereadores Wilmar, João Valadão, Victor e Alessandro deixaram a Sala de reunião, permanecendo apenas os vereadores Isauro e Valdinei na Sala, enquanto o assessor das Comissões finalizava a ata da reunião. Ocasião que antes de finalizar a lavratura da ata o Relator da Comissão de Educação Valdinei da Costa, solicitou a inclusão neste documento, a fim de complementar seu posicionamento a informação de que a Procuradoria Geral de Justiça de Rondônia oficiou a Presidência do Poder Legislativo para que adote providências necessárias para sanar os vícios de inconstitucionalidade referente a Lei Complementar nº 152/2025 que alterou a estrutura administrativa da Câmara Município de Corumbiara/RO e, dentre os vícios apontados, está justamente a falta de impacto financeiro para despesas criadas, o que configura vício formal de inconstitucionalidade.

Sala das Comissões, na data certificada pela assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola**, **Membro da Comissão - COECSASAMA**, em 30/09/2025 às 15:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao**, **Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 01/10/2025 às 08:54, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira**, **Vereador 1º Secretário**, em 01/10/2025 às 11:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso**, **Vereaador**, em 01/10/2025 às 11:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello**, **Membro da Comissão - COFOSP**, em 01/10/2025 às 12:47, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo**, **Vereador**, em 01/10/2025 às 12:47, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659</u>, informando o ID **36507** e o código verificador **8311D2CB**.

Referência: Processo nº 2-4705/2025.

Docto ID: 36507 v1